



CRF-PR

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1866/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133,

RESOLVE

Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CRF-PR, com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogando a Portaria nº 1845/2022, ficando assim composta:

Presidente: Fernanda Rogenski Penteado

Membros: Edneia das Graças Magri
Marissol da Silva Alves
Rejane Ciupka

Curitiba, 02 de janeiro de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR